



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2019, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, os responsáveis pelo Órgão Gerenciador, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto-Executivo municipal nº 617/2016, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de apoio, homologado em 23 de janeiro de 2019 e publicado no Meio de Divulgação Oficial do Município em 23 de janeiro de 2019, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que regeu o Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Empresas vencedoras:

Itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89 e 90:

L. R. REUTER - AUTOPEÇAS, CNPJ nº 09.187.916/0001-77, com sede na Rua Getulio Vargas, 42, Loja 01, Bairro Arco Íris, na cidade de Vera Cruz/RS, representada nesse ato pelo titular LUIZ ROGÉRIO REUTER, CPF nº 576.745.900-20.

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 41, 42, 45, 47, 48, 50, 58, 59, 60, 72, 73, 74, 75, 76, 78 e 85:

DILOMAR MARTINS FREITAS, CNPJ nº 05.215.636/0001-74, com sede na Julio de Castilhos, 503, Bairro Vista Alegre, na cidade de Palmeira das Missões/RS, representada nesse ato pelo titular DILOMAR MARTINS FREITAS, CPF nº 469.850.850-91.

Itens 15, 20, 24, 40, 44, 46, 49, 56, 57 e 86:

ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 13.347.671/0001-75 com sede na Avenida 21 de Abril, 644, Centro, na cidade de Ijuí/RS, representada nesse ato pela procuradora CARLA ELISA BAUMKARTEN, CPF nº 613.706.300-34.

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019, que passa a fazer parte integrante desta.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and 'R' at the top, and 'JB', 'FMB', and 'BR' at the bottom.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano



2.1 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art 18 do Decreto Executivo nº 617/2016, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio da presente Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do Demonstrativo de Propostas Vencedoras, em anexo a esta.

4 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 As solicitações de fornecimento à contratada por parte dos órgãos participantes (OP) serão feitas por escrito, através de Autorização de Fornecimento (AF), preenchidos em modelo próprio (Anexo III do Edital), datados e assinados pelos Gestores de Municíamento, com cópia obrigatória para o OG.

4.2 As AFs poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos, com uma antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

4.3 Os materiais deverão ser entregues junto a Garagem Municipal, sito à BR 285, Km 444, em até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Central de Compras do Município.

4.4 Os fornecimentos deverão ser realizados de acordo com a discriminação do objeto (Anexo I do Edital), em conformidade com a solicitação da Central de Compras do Município.

4.5 Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, nos horários e locais determinados pelo OP.

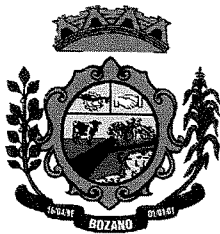
4.6 Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do(s) material(is) desde que obedecidas as condições da AF, conforme previsão do Edital da Licitação que precedeu a Formalização dessa Ata.

4.7 Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

4.8 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

4.9 O OG promoverá ampla pesquisa do mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

5 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O Registro de Preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar a Ata ou o Contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não retirar a AF, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

5.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “e)”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

6 – PENALIDADES

6.1 Atraso injustificado na entrega dos materiais: multa de 5% sobre o total indicado na Autorização de Fornecimento mais o acréscimo de 0,5% por dia útil de atraso, limitados estes a 10 (dez) dias úteis, prazo após o qual será considerado inexecução do pactuado.

6.2 Inexecução parcial da obrigação: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da obrigação;

6.3 Inexecução total da obrigação assumida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado dos itens registrados em ata;

6.4 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre os materiais registrados em ata;

6.5 Verificando-se outras irregularidades na execução da obrigação, não tipificadas nos itens anteriores, poderá a Administração aplicar as demais penalidades previstas pelo art. 87 da



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Lei nº 8.666/93, definindo-se quanto à multa o percentual máximo de 10%, a ser dosada pela municipalidade em razão das inconformidades constatadas.

6.6 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.7 Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta a contratada, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, não haverá o pagamento.

6.8 Nenhuma penalidade será aplicada sem a competente instrução prévia de Processo Administrativo Especial – PAE, em que seja ao licitante assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 Cabe ao OP proceder a fiscalização rotineira dos materiais recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos materiais no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

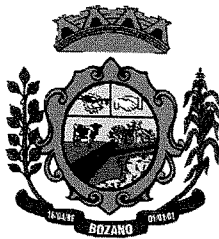
8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao OP, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9- FORO

9.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS.


L
B
B



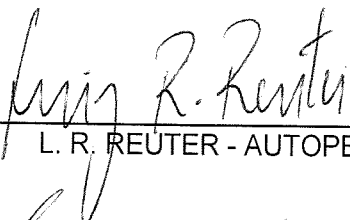
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certos e ajustados, firmam a presente Ata em 03 vias de igual teor e forma, ficando desde já autorizadas cópias para o Órgão Gerenciador, para a empresa registrada, para extrato para publicação na Imprensa Oficial; e para o Órgão Participante, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

Bozano, RS, 23 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DO BOZANO



L. R. REÜTER - AUTOPEÇAS

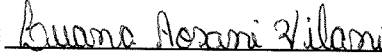


DIOMAR MARTINS FREITAS



ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Testemunhas

1 

024. 333. 340-33

2 

FABRÍCIO LUÍS SCHIAVO

CPF 982.083.730-87

TESOUREIRO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

L. R. REUTER - AUTOPEÇAS

MICRO ÔNIBUS VOLARE 24 LUGARES ANO/MOD. 01/02 – 131 CV. DIESEL COR BRANCO, NÚMERO DE SÉRIE 93PB02A2M2C005667 – PLACAS IKL 4385				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
9	2	unid	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	12,50
10	2	unid	FILTRO DE AR EXTERNO	85,50
11	2	unid	FILTRO DE AR INTERNO	55,00
12	4	unid	FILTRO DE DIESEL	70,00
13	2	unid	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	60,00
14	40	litro	ÓLEO MOTOR 15W-50	13,80

MICRO ÔNIBUS VOLARE A6 ANO/MOD 03/04 0 131 CV, 23 PASSAGEIROS – PLACAS ILQ 3632				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
33	2	unid	FILTRO DE AR EXTERNO	85,00
34	2	unid	FILTRO DE AR INTERNO	62,00
35	2	unid	FILTRO DE ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	17,00
36	4	unid	FILTRO PARA DIESEL	80,00
37	2	unid	FILTROS DE ÓLEO PARA MOTOR	60,00
39	40	litro	ÓLEO PARA MOTOR 15W50	13,80
43	2	kg	GRAXA	17,80

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO A6, ESC. ANO/MODELO 2005, COR BRANCO, A DIESEL, PLACAS IMJ 3646				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
51	2	unid	FILTRO DE AR EXTERNO	85,00
52	2	unid	FILTRO DE AR INTERNO	60,00
53	2	unid	FILTRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	13,00
54	2	unid	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	60,00
55	40	litro	ÓLEO MOTOR 15W-40	13,80

ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE ANO/MOD 2013/2013, DIESEL, PLACAS IUO 7824				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
61	2	unid	FILTRO AR EXTERNO	95,00
62	2	unid	FILTRO AR INTERNO	57,00
63	2	unid	FILTRO DIESEL MAN	77,00
64	2	unid	FILTRO ÓLEO ÔNIBUS MAN	85,00
65	2	unid	FILTRO RACCOR "J"	110,00
66	2	unid	FILTRO SECADOR AR FREIOS	86,00
67	8	unid	GRAXA GADUS S3 V220C	24,50
68	80	litro	ÓLEO CAIXA 80W	13,50
69	40	litro	ÓLEO DIFERENCIAL 85W 140	15,50
70	4	unid	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO A	14,00
71	40	litro	ÓLEO MOTOR SINTÉTICO 10W40 MOTORES MAN	19,90

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano



ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE ANO/MOD 2011/2012, DIESEL, PLACAS ISV 7723				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
77	2	unid	FILTRO AR EXTERNO	95,00
78	2	unid	FILTRO AR INTERNO	57,00
79	2	unid	FILTRO DIESEL PRINCIPAL E SEPARADOR	184,00
80	2	unid	FILTRO ÓLEO ÔNIBUS MOTOR MWM	80,00
81	2	unid	FILTRO RACCOR	110,00
82	2	unid	FILTRO SECADOR AR FREIOS	86,00
83	4	unid	FLUÍDO DE FREIO DOT-4	16,00
84	8	unid	GRAXA GADUS S3 V220C	24,50
87	40	litro	ÓLEO CAIXA 50W	13,50
88	80	litro	ÓLEO DIFERENCIAL 85W 140	14,50
89	4	unid	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO A	14,00
90	40	litro	ÓLEO MOTOR 15W 40 CI4	13,50

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DILOMAR MARTINS FREITAS

MICRO ÔNIBUS VOLARE 24 LUGARES ANO/MOD. 01/02 - 131 CV. DIESEL COR BRANCO, NÚMERO DE SÉRIE 93PB02A2M2C005667 - PLACAS IKL 4385				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
1	4	unid	AMORTECEDORES DIANTEIROS	129,90
2	4	unid	AMORTECEDORES TRASEIROS	130,00
3	2	unid	BANCO DE ÔNIBUS NOVO PARA MOTORISTA	1.790,00
4	12	unid	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	16,00
5	12	unid	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	18,00
6	8	unid	BORRACHAS DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	24,00
7	8	unid	BORRACHAS PARA O FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	24,00
8	6	unid	CRUZETAS CARDAN	64,00
16	8	unid	PINOS DE CENTRO GRANDE	14,50
17	8	unid	PINOS DE CENTRO MÉDIO	15,00
18	4	unid	PONTEIRAS DE BARRA DE DIREÇÃO	118,00
19	2	unid	ROLAMENTO CARDAN	99,00
21	4	unid	TUBOS DE SILICONE	26,00

MICRO ÔNIBUS VOLARE A6 ANO/MOD 03/04 0 131 CV, 23 PASSAGEIROS - PLACAS ILQ 3632				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
22	4	unid	AMORTECEDORES DIANTEIROS	185,00
23	4	unid	AMORTECEDORES TRASEIROS	149,00
25	2	unid	BANCO DE ÔNIBUS NOVO PARA MOTORISTA	1.650,00
26	16	unid	BORRACHAS DE MOLA TRASEIRO	24,00
27	12	unid	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	16,00
28	12	unid	BORRACHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	18,00
29	8	unid	BORRACHAS PARA MOLAS DIANTEIRO	24,00
30	2	unid	BRAÇO DE DIREÇÃO - LONGO PONTEIRA FIXA	488,00
31	6	unid	CRUZETAS CARDAN	82,00
32	4	unid	FEIXE MOLA DIANTEIRA	1.180,00
38	2	jogo	JOGO DE FARÓIS DE LUZ	300,00
41	4	unid	PINOS CENTRO MOLA DIANTEIRO COM PORCA	20,00
42	4	unid	PINOS CENTRO MOLA TRASEIRO COM PORCA	20,00
45	2	unid	ROLAMENTO CARDAN	100,00

L\$
BVI

no B



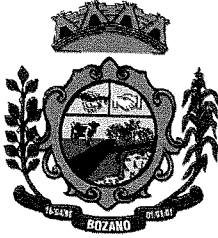
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO A6, ESC. ANO/MODELO 2005, COR BRANCO, A DIESEL, PLACAS IMJ 3646				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
47	4	unid	AMORTECEDORES DIANTEIROS	210,00
48	4	unid	AMORTECEDORES TRASEIROS	149,50
50	6	unid	CRUZETAS CARDAN	89,00
58	2	unid	ROLAMENTO CARDAN	100,00

ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE ANO/MOD 2013/2013, DIESEL, PLACAS IUO 7824				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
59	4	unid	AMORTECEDOR DE CHOQUES DIANTEIRO	470,00
60	4	unid	AMORTECEDOR TRASEIRO	565,00

ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE ANO/MOD 2011/2012, DIESEL, PLACAS ISV 7723				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
72	4	unid	AMORTECEDOR DE CHOQUES DIANTEIRO	460,00
73	4	unid	AMORTECEDOR TRASEIRO	580,00
74	2	unid	BORRACHA DE VEDAÇÃO DA TAMPA DE VÁLVULA	240,00
75	20	unid	CINTA PLÁSTICA LONGA	0,90
76	2	unid	CORREIA DE MOTOR MWM	210,00
85	8	unid	MANCAL E BORRACHAS	109,00

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano



ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

MICRO ÔNIBUS VOLARE 24 LUGARES ANO/MOD. 01/02 - 131 CV. DIESEL COR BRANCO, NÚMERO DE SÉRIE 93PB02A2M2C005667 - PLACAS IKL 4385				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
15	12	metro	BORRACHAS PARA PORTA	20,00
20	4	rolo	MANTA ASFÁLTICA	380,00

MICRO ÔNIBUS VOLARE A6 ANO/MOD 03/04 0 131 CV, 23 PASSAGEIROS - PLACAS ILQ 3632				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
24	2	unid	ANTENA	180,00
40	12	metro	BORRACHA DA PORTA	20,00
44	2	unid	RÁDIO	190,00
46	2	rolo	MANTA ASFÁLTICA	380,00

MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO A6, ESC. ANO/MODELO 2005, COR BRANCO, A DIESEL, PLACAS IMJ 3646				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
49	2	unid	ARO 700X16 PARA ESTEPE	890,00
56	12	metro	BORRACHA PARA PORTA	20,00
57	2	unid	RÁDIO	220,00

ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE ANO/MOD 2011/2012, DIESEL, PLACAS ISV 7723				
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$
86	4	unid	MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO	60,00

[Handwritten signatures and initials]